



PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA
-90.559-

FOLHA
-1-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO No 2 - REGISTRO GERAL
O oficial

IMÓVEL: -A unidade autônoma designada pelo apartamento nº 02, - localizada no andar terreo do Edifício Palermo, parte integrante do CONDOMÍNIO PIAZZA DEL PLATANO, com entrada coletiva pelo nº 484 da rua Belmira Loureiro de Almeida, contendo: - sala, varanda, três dormitórios, sendo uma suite, banheiro, cozinha, área de serviço e WC. Possui uma área útil ou privativa de 75,250 metros quadrados, uma área comum de 10,045 metros quadrados, que perfazem uma área total construída de 85,295 - metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,5708% no terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio. -- Confronta-se de quem de dentro do apartamento olha para a porta de entrada do mesmo, pela frente com o hall de circulação-escadarias, prumada, hall de entrada e área de luz e ventilação do condomínio; no lado direito, com o apartamento nº 04; - no lado esquerdo, com área do condomínio que leva ao acesso dos edifícios Firenze e Palermo; e fundos com área de luz e ventilação do condomínio. A aludida unidade autônoma tem o direito de uma vaga no estacionamento do condomínio, descoberta e numerada, para guarda de um automóvel de pequeno ou médio porte.-

CADASTRO: -54.44.39.0566.01.034.-

PROPRIETÁRIA: -CONCIMA S/A CONSTRUÇÕES CIVIS, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com sede na Avenida Nova Independência nº 1.056, Brooklin, CGC/MF nº 61.373.833/-0001-92.-

REGISTRO ANTERIOR: -Registro nº R.11, da matrícula nº 82.130 - de ordem. (Instituição e Especificação Condominial).-

Sorocaba, 24 de outubro de 1.994.-

O Esc. Habº, *[assinatura]* (Ednilson Ferreira Brasil Filho).-

O Oficial, *[assinatura]* (Henrique Joaquim Lamberti).-

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
-90.559-

FOLHA
-1-
VERSO

R.1, em 24 de outubro de 1.994.-

TRANSMITENTE: -CONCIMA S/A CONSTRUÇÕES CIVIS, já qualificada.-

ADQUIRENTES: -VICENTE BATISTA DO NASCIMENTO, RG nº M3-423705-SSP/MG, CPF nº 122.182.276/49, e sua mulher DIONILIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, RG nº M3-423703-SSP-MG, CPF nº 694.266.946/68, pastores evangélicos, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Antonio José Castronovo nº 354, nesta cidade.-

TÍTULO: - Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO: -Instrumento particular com força de escritura pública, nos termos das Leis 4.380/64 e 5.049/66, assinado em 19 de setembro de 1.994.-

VALOR: -R\$35.093,28 Valor Venal Atualizado R\$5.474,08.-

O Esc. Habº, *Ednilson Ferreira Brasil Filho* (Ednilson Ferreira Brasil Filho).-

O Oficial, *Henrique Joaquim Lambert* (Henrique Joaquim Lambert).-

R.2, em 24 de outubro de 1.994.-

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, - nos termos das Leis 4.380/64 e 5.049/66, assinado em 19 de setembro de 1.994, os proprietários supra qualificados HIPOTECARAM o imóvel objeto desta matrícula em favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., estabelecido na capital do Estado de -- São Paulo, com sede na Praça Antonio Prado nº 6, CGC/MF número 61.411.633/0001-87, para a garantia de uma dívida no valor de R\$24.440,00, pagável através de 180 prestações mensais, - Dilatação Máxima do Prazo de Amortização:- 060 meses; no valor total inicial de R\$328,40, vencendo-se a primeira delas - em 19.10.1.994, nelas incluídos os juros anuais à taxa nominal de 11,3866% e efetiva de 12,0000%; Plano de Reajustamento dos Encargos Mensais:-Plano de Comprometimento de Renda-PCR; Mês-

(CONTINUA ÀS FOLHAS 02)

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Saec

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA
-90.559-

FOLHA
-2-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
O oficial *Henrique*

de Recalculo do Encargo Mensal:-Junho; Sistema de Amortização TP-Tabela Price; Valor da Avaliação da Garantia:-R\$ 39.104,00;- Tudo conforme e como prevê o instrumento, cuja cópia fica microfilmada neste Cartório.-

O Esc. Habº *Ferreira* (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av. 3, em 24 de maio de 2018.

Pelo requerimento datado de 08 de maio de 2018, averba-se que o credor BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, teve a sua razão social alterada para BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, conforme faz prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05 de outubro de 1998, e Extrato da Ata lavrada nas folhas 41 a 51 do "Livro de Atas das Assembléias Gerais" nº 8, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 159134, em 13 de dezembro de 1989; que foi incorporado pelo BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, estabelecido em São Paulo - SP, na Rua Amador Bueno, nº 474, e posteriormente teve sua denominação alterada para BANCO SANTANDER BANESPA S/A, conforme as Atas das Assembléias Geral Extraordinária, datadas de 31 de agosto de 2006, devidamente registradas na JUCESP, sob os nºs 339.304/06-6 e 339.305/06-0, ambas em 29 de dezembro de 2006. O Banco Santander Banespa S/A, por sua vez, teve a sua denominação alterada para BANCO SANTANDER S/A, conforme a Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, datada de 30 de abril de 2007, devidamente registrada na JUCESP, sob o nº 339.415/07-1, em 12 de setembro de 2007, e atualmente passou a denominar-se BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, conforme a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, datada de 14 de abril de 2009, devidamente registrada na JUCESP, sob o nº 144.757/09-6, em 24 de abril de 2009, todos já microfilmados neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 474.077 de 10/05/2018).

O Escrevente Autorizado *Adilson* (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto *Carlos A.O. Ribeiro* (Carlos A.O.Ribeiro/Ailton M.Ricci/Marina Z.P.Gomes).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
90.559

FOLHA
2
VERSO

R. 4, em 12 de janeiro de 2022.

Da Carta de Adjudicação expedida em 21 de julho de 2021, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, processo físico nº 0003274-15.2000.8.26.0602, requerido pelo Banco Santander (Brasil) S/A contra Vicente Batista do Nascimento e sua mulher Dionília Rodrigues do Nascimento, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, consta que por r. decisão de 09/11/2020 e auto de adjudicação de 28/05/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi **ADJUDICADO** ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42 e na JUCESP sob o NIRE 35300332067, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, e 2235, Vila Olímpia, pelo valor de R\$265.000,00. Base de cálculo utilizada para recolhimento do ITBI: R\$275.822,15. Valor Venal:- R\$57.529,36. Guia de ITBI nº 1505821/21-22. (Protocolo nº 554.215 de 29/12/2021).

Selo digital [111468321MO001142729LM22M]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

Av. 5, em 12 de janeiro de 2022.

Fica CANCELADA a hipoteca objeto do R. 2, face a ADJUDICAÇÃO do imóvel ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, registrada sob o R.4 desta matrícula. (Protocolo nº 554.215 de 29/12/2021).

Selo digital [111468331TV001142730VN224]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Covre / Lael R. Dourado Junior

CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA

CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº554215, que o imóvel matriculado sob o nº 90559, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida em forma reprográfica. O referido é verdade. Dou fé.

ATENÇÃO HÁ TÍTULO(S) PRENOTADO(S) COM PREFERÊNCIA PARA REGISTRO OU AVERBAÇÃO NESTA MATRÍCULA SOB Nº(s): Prot: 554215 - Dt. Prot.: 29/12/2021, Prot.: 553411 - Dt. Prot.: 17/12/2021, CONFORME O ART 205 DA LEI 6015/73



Sorocaba : 12 de janeiro de 2022

1114683C3HF001142731RX227

Escrevente Chefe

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.

Protocolo: 554215 - Livro: 90559 - Pág.: 4 de 4